



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete do Prefeito

LEI 1398/2018

Em 06 de Junho de 2018.

**DENOMINA ARTERIA PUBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal propôs, aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada artéria publica localizada na Rua Projetada 181 no Bairro Otoni Barreto, de Rua **MANOEL AGRIPINO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - ESTADO
DA PARAÍBA**

Em, 06 DE JUNHO DE 2018.

Registrado às fls. 33F do livro de
Registro de Leis nº 19
Em, 07 de Junho de 2018
Manoel Agripino dos Santos


CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito Constitucional